#### Publicação do dia 23 de janeiro de 2008

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despachos do Prefeito

Processos n°s 180/039, 041, 046, 048, 051 e 067/2008, 210/0021/2008 – Autorizo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos – Indeferido 20/5662/2007 – Vanderlei Teixeira Pereira

Licença especial - Deferido

20/4640/2007 - Ernesto Batista de Carvalho - de 02.01 a

31.01.2008

20/3678/2007 - Roberto Antonio de Andrade - de 15.02 a

14.05.2008

20/0978/2007 - Fátima Guimarães - de 15.02 a 14.05.2008

Licença especial - Indeferido

20/1402/2007 - Vanderlei Teixeira Pereira

20/4535/2007 - Cleide Mendes de Souza

Auxílio transporte - Deferido

20/0229/2008 - Fagner Assunção Xavier

20/0281/2008 - Maria Augusta Ferreira da Silva

Abono refeição - Deferido

20/0282/2008 - Maria Augusta Ferreira da Silva

Auxílio gestação - Deferido

20/0215/2008 - Cleide Elaine Gomes Signorelli de Sá

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/5436/2007 - Paulo Couto Vidal

20/3823/2007 – João Batista Pereira da Silva

20/4863/2007 - Edson Marques Vieira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Núcleo de Processamento Fiscal

30/1411/08 - A.I. 4611 - Intimação 9600 - Condomínio Edifício Lemos Cunha - Recusou-se a assinar e/ou receber.

## Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/1357/08 - Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC - Pedido deferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

## Atos do Secretário

## **Portarias**

Pune o GM Jandair dos Santos Alves, matrícula 235547-7, com 12 dias de suspensão, por utilizar-se de viatura para fins particulares, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 027/2008).

Pune o GM Luiz Carlos Marinho da Silva Júnior, matrícula 234406-7, com 04 dias de suspensão, por retardar a execução de ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 028/2008).

Pune o GM Sueli Mendonça de Oliveira Barboza, matrícula 235803-4, com 02 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 029/2008).

Pune o GM Roberta dos Santos Cardoso, matrícula 235800-0, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 030/2008).

#### Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições: Obras Sociais Nossa Senhora do Sagrado Coração CNPJ 29.134.624/0001-83 Termo de Apreensão/TReMe: 7949/4451 em 14 de janeiro de 2008.

APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional CNPJ 30.131.205/0001-77 Termo de Apreensão/TReMe: 7961/4465 em 16 de janeiro de 2008.

ONG - Gente Brasil Morro do Cavalão CNPJ 07.224377/0001-73 Termo de Apreensão/TReMe: 7867/4370; 7871/4374; 7881/4379; 7879/4381; 7873/4382; 7887/4390; 7896/4399; 7897/4400; 7868/4371: 7870/4373: 7883/4377: 7882/4378: 7886/4389: 7890/4393: 7891/4394: 7893/4396: 7898/4402: 7901/4403: 7903/4406; 7897/4400; 7905/4408; 7913/4416; 7916/4418; 7918/4420: 7923/4425; 7924/4426; 7930/4430: 7931/4433; 6920/3608; 6921/3607; 7902/4405: 7904/4407; 7906/4409: 7919/4421; 7917/4419; 7389/3869; 7922/4424; 7907/4410; 6987/3671; 7968/4468; 7967/4469; 7979/4480; 7977/4478; 7976/4477 em 18 de janeiro de 2008.

Guia de inutilização nº 002/2008 - Termo de Apreensão/TReMe: 7866/4369; 7869/4372; 7880/4380; 7875/4375; 7864/4367: 5090/1937; 7872/4383; 7888/4391; 7889/4392; 6676/3409; 7927/4429; 7910/4413; 7900/4401; 7915/4417; 6455/3189; 7093/3774; 6757/3504 6761/3508 6993/3677 7529/4035 7626/4130; 7660/4164; 7774/4278; 7809/4312; 7821/4324; 7847/4350: 7944/4446; 7937/4439; 7932/4434; 7947/4449: 7956/4458; 7955/4457; 7972/4473; 7980/4481 em 18 de janeiro de 2008.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 01/08

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em sua 1ª reunião extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2008, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira, em conformidade com o EDITAL 001/SMAS/CMAS/PMN – 2008 das Normas para Cooperação Técnica e Financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fortalecimento da Gestão no Município de Niterói em 2008, publicado em D.O no dia 24/10/2007. Resolve:

Aprovar a celebração de convênio para o exercício 2008 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Instituições abaixo elencadas, com recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Tesouro Municipal e do Ministério Social e Combate à Fome, após devidamente analisado por seu colegiado.

Projeto	Instituição	Valor Total
Proteção	Associação Metodista de	62.400,00
Social Básica à	AMAS	02.100,00
Criança -	Associação de Assistência	72.400.00
Apoio	Social Coração de Jesus	
Socioeducativ	Fundação Evangélica de	72.000.00
o em Meio		,
Aberto	I El-Shaddai – FENASE	

Obras SociaisNossa Senhora do Sagrado Casa do Homem do Patriarca da Assistência Social

36.000,00 62.400.00 100.000,00

	Social	,
Proteção		
Social Básica –		
Atenção		
Integral à Família –		
Centros de		
Referência da		
Assistência	Instituto Desenvolvimento	
Social e	da Educação – IDE	662.601,24
Proteção	aa Eaabayab 12E	002.001,21
Social Especial		
de Média		
Complexidade		
à Crianças e		
Adolescentes		
<ul><li>Jornada</li></ul>		
Ampliada		
Proteção		
Social Especial		
de Alta		
Complexidade		
à Crianças		
através de		
Reinserção Familiar e		
colocação em		
Família	Associação Civil Quintal da	
Substituta	Casa de Ana	180.000,00
Proteção	Associação S. Vicente de	
Social Básica	necesiação e. vicente de	35.000,00
ao Idoso –		
Atendimento		
em Grupo de		
Convivência	Disp. Sta Luiza de Marillac	
Proteção	Sociedade Beneficente	205.084,23
Social Básica à	Sagrada Família	
Crianças,		
Adolescentes		
e Idosos através de		
Ações		
Sócioeducativ		
as, Grupo de		
Convivência e		
Inclusão		
Produtiva		
Proteção		
Social Básica à		
Crianças,		
Adolescentes		
e Idosos	Associação das Damas de	46.800,00
através de		
Ações Séciondunativ		
Sócioeducativ		
as e Grupo de Convivência		
Proteção		
Social Básica -		
Acompanhame		
nto	Curso José de Anchieta	620.000,00
do Programa		•
vgrama		

Bolsa Família		
Proteção	Central de Oportunidades	022 000 00
Proteção	Ceritial de Oporturidades	922.000,00
Social Básica		
Controle		
Social –		
Coordenadoria de Conselhos	Curso José de Anchieta	250 000 00
Proteção	Ação Beneficente do	250.000,00
Social Especial	Reformulação de Vidas do	
de Média	· · ·	
Complexidade à Família -	de leberroit Omine Alfric	25 000 00
Proteção	do Jaboquê – Grupo Alívio Associação dos Pais e	25.000,00
Social Especial	• •	
de Média	dos Deficientes da Audição	
Complexidade		
à Pessoa com Deficiência –		
CENTRAL DE		
INTÉRPRETE		
DE LIBRAS e		
Serviço de		
Orientação e Apoio Sócio-		
Familiar à		
Pessoa com		
Deficiência		
Proteção Social Especial		
- Média e Alta		
Complexidade		
à Crianças,		
Adolescentes  – Acolhimento		
de Curta,		
Média e Longa		
Permanência –		
Casa Lar e Serviço de		
Orientação e		
Apoio Sócio-	Associação Metodista	
Familiar	Ação Social – AMAS	122.000,00
	Centro Juvenil de	82.819,88
	e Pesquisa CEJOP	
	Owner last de Amelieta	00 050 00
Poteção Social	Curso José de Anchieta	89.050,32
Básica -		
Atenção	Viva Mais e Melhor	518.400,00
Integral à		
Família - Centro de		
Referência da		
Assistência		
Social		
Proteção Social Básica e		783.939,20
Especial ao		
Jovem –		
Programa de		
Atenção		
Integral ao Jovem	Campus Avançado	
3010111	- ampao , wangado	

Proteção
Social Especial
de Média
Complexidade
- Plantão
Social / Ações
Emergenciais
e Núcleo de
Melhoria
Habitacional e
Regularização
Fundiária

Instituto Desenvolvimento
402.852,89

402.852,89

Resolução nº 02/08

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96, em sua 1ª reunião extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2008, sob a Presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira, RESOLVE: Após solicitação de recurso, avaliado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos para convênios 2008, pré - selecionar a Instituição Grupo Espírita Messe de Amor - GEMA, tornando insubsistente a Resolução 010/07, onde consta a sua não habilitação no processo.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo musical MONOBLOCO, através da Empresa Plap Produções Artísticas Ltda., para apresentação no Teatro Popular em 24/01/08 referente ao Projeto "Grito de Carnaval" da FAN/SMC, pelo valor global de R\$ 35.000,00, de acordo com o Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 220/0174/08.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO № 0002/2008.

OBJETO: Aquisição de Álcool, Óleo diesel e gasolina; DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 de fevereiro, às 11:00 horas, no site do Banco do Brasil S/A, <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21-

2621-1939. Niterói, 22 de janeiro de 2008.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

# PROCURADORIA MUNICIPAL DE NITERÓI EXTRATO N.º 001/2008

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 001/2008 ao Convênio n.º 254/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê – Grupo Alívio; Objeto: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2008; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0310/07, subordinandose no que couber à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e, na forma do previsto na Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2008.

## **EXTRATO N.º 581/2007**

**Instrumento**: Segundo Termo Aditivo n.º 581/2007 ao Convênio n.º 239/2007; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; **Objeto**: Prorrogação da

vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2008; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/0258/07, subordinando-se no que couber à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e, na forma do previsto na Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura**: 10 de dezembro de 2007.

#### **EXTRATO N.º 589/2007**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 589/2007 ao Convênio n.º 400/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social – AMAS; Objeto: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2008; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0750/07, subordinando-se no que couber à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e, na forma do previsto na Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2007.

#### **EXTRATO N.º 593/2007**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 593/2007 ao Convênio n.º 357/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Patriarca da Assistência Social – PAS; Objeto: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2008; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0695/07, subordinando-se no que couber à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e, na forma do previsto na Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2007.

## **EXTRATO N.º 596/2007**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 596/2007 ao Convênio n.º 222/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC; Objeto: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2008; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 90/0281/07, subordinando-se no que couber à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e, na forma do previsto na Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2007.

# EXTRATO N.º 005/2008

Instrumento: Sétimo Termo Aditivo n.º 005/2008 ao Convênio n.º 082/03; Partes: Município de Niterói e a Empresa Futura Serviços Empresariais LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência até 02 de maio de 2008, a contar de 02 de setembro janeirode 2008; Valor Estimativo: R\$ 496.878,36 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2128; C.D. n.º 3390.3900, fonte 100; N.E. nº 080001, datada de 02.01.08; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, modificada pela Lei n.º 9.648/98; Cláusula Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato original n.º 82/03; processo n.º 020/5519/07; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2008.

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO № 598/2007 TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DE 09.01.08

Instrumento: Protocolo de Intenções nº 598/2007; Partes: Município de Niterói com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República; Objeto: Construção do Terminal Pesqueiro – Centro Integrado de Pesca no Município de Niterói; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 20 de dezembro de 2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, demais normas aplicáveis e legislação posterior que dispuser sobre regulamentação de Convênios e Acordos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2007.

## **EXTRATO Nº 599/2007**

Instrumento: Protocolo de Intenções nº 598/2007; Partes: Município de Niterói com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República; Objeto: Construção do Terminal Pesqueiro de Serviços para Reparos e Manutenção de Embarcações Pesqueiras no Município de Niterói; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 20 de dezembro de 2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, demais normas aplicáveis e legislação posterior que dispuser sobre regulamentação de Convênios e Acordos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2007.

#### **EXTRATO Nº 560/2007**

Instrumento: Termo de Contrato n.º 560/2007; Partes: Município de Niterói e a Empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda; **Objeto**: Serviços técnicos especializados de informática destinados ao desenvolvimento e suporte aos projetos especiais em tecnologia da informação da SMF; **Prazo**: seis (06) meses a contar da data de assinatura; **Valor Estimativo**: R\$ 463.332,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais); **Verba**: P. T. nº 2100.41220001.2173, C. D. nº 3390.3900, Fonte 108, N. E. n.º 071540, de 11/12/07; **Fundamento**: TP nº 11/07, de 29/11/07; adjudicação do Sr. Secretário Municipal de Administração, à fl. 361; processo nº 030/19366/07; publicada em 06/12/07; Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura**: 11 de dezembro de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.